



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO de garantia de distribuição de medicamentos essenciais à população LGBTQIA+ em Santo André. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** que este mandato foi procurado por munícipe que informou a ausência de medicamentos essenciais no equipamento de saúde LGBTQIA+ da cidade;

**CONSIDERANDO** que é fundamental garantir o acesso contínuo e ininterrupto a esses medicamentos, especialmente estrogênio e testosterona, que são cruciais para a saúde e bem-estar da população transgênero.

**CONSIDERANDO** a falta desses medicamentos pode causar sérios prejuízos à saúde física e mental das pessoas que dependem deles para suas terapias hormonais.

**CONSIDERANDO** que a interrupção do tratamento pode levar a complicações médicas e aumentar a vulnerabilidade dessa população, que já enfrenta inúmeros desafios e discriminações.

**CONSIDERANDO** a importância de implementar uma política de gestão de estoque eficiente, que inclua:

1. **Monitoramento Regular:** Realizar inventários frequentes para monitorar os níveis de estoque e identificar rapidamente a necessidade de reposição.
2. **Previsão de Demanda:** Analisar historicamente a demanda pelos medicamentos para antecipar as necessidades e evitar faltas.

**INDICO** ao senhor Prefeito Municipal, Paulo Henrique Pinto Serra, que envide os esforços de manutenção dos estoques de medicamentos essenciais para a população LGBTQIA+ em Santo André.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de junho de 2024.

**Ver. Ricardo Alvarez**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350034003400320039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350034003400320039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.